

Resolução nº 550



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 550

Autor: Vereador Antônio Gustavo da Silva

Ementa: Concede a Cidadania Voltarredondense ao sr. José Aluísio
Gomes Barbosa

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 020/80

Data apresentação: 13 / 05 / 80 Data da Leitura: 22 / 05 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 05 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	27.05.80	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 04 / 06 / 80 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 10 / 06 / 80 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 11 / 06 / 80

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 18 / 06 / 80

Jornal: Integração

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 45v (quarenta e cinco verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1985

amc.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 020/80

EMENTA: - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ ALUISIO GOMES BARBOSA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Aluisio Gomes Barbosa.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 13 de maio de 1980


ANTONIO GUSTAVO DA SILVA

Vereador

PROT.389/80

ags/lfg/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº 550 | FLS. 01 | JS

LIDO
Em 27 / 06 / 1980
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 04 / 06 / 80
unanimidade

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 22 / 05 / 80
2.º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 10 / 06 / 80
2.º Secretário
unanimidade
16 votos

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. R. donda 23 / 05 / 80
Presidente

ENCAMINHADO EM 11 / 06 / 80
OFÍCIO D-604/80

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 27-05-80

[Signature]
PRESIDENTE

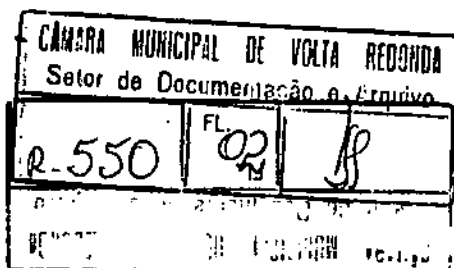
RETIRADO
Para o momento de discussão (o autor)
EM 03 / 06 / 1980
2.º Secretário

~~LIDO
EM 04 / 06 / 1980~~

C U R R I C U L U M V I T A E

A - D A D O S P E S S O A I S

- 1. Nome: JOSÉ ALUISIO GOMES BARBOSA
- 2. Data do Nascimento: 14.FEV.1939
- 3. Naturalidade: Valença - RJ
- 4. Nacionalidade: Brasileira
- 5. Profissão: Bancário
- 6. Cargo: Gerente
- 7. CIC - 040.086.697/87
- 8. Estado Civil: Casado
- 9. Conjuge: Maria Madalena de Oliveira Barbosa
- 10. Filhos: Rodrigo de Oliveira Gomes Barbosa
Beatriz de Oliveira Gomes Barbosa
- 11. Filiação: Aluizio Vital Barbosa
Lydia Gomes Barbosa
- 12. Endereço: Residencial - Rua 7 nº 71 - Bairro Barreira Cravo
Volta Redonda - Tel. 42-3457.
Profissional- Rua Evaristo Pinto da Veiga nº 158
(Banco Real S/A) tel. 42-3891



B - D A D O S E S C O L A R E S

- 1. Curso Primário: Grupo Escolar Benjamim Guimarães
Valença - RJ
- 2. Curso Ginásial: Colégio Valenciano São José - Valença - RJ
Colégio São José - Juiz de Fora - MG
- 3. Curso Científico: Colégio Theodorico Fonseca e Curso Supletivo.
- 4. Curso Superior: Ciências Administrativas (cursando)

C - D A D O S P R O F I S S I O N A I S

- 1. Admitido no quadro de funcionários do Banco de Minas Gerais S/A em 16.03.1961 na Agência Lido (Copacabana) como praticante
- 2. Em 18.04.63 transferido para Agência de Valença - RJ como escriturário.
- 3. Em 31.12.65 transferido para Barra Mansa por conveniência de Serviço.

4. Em 11.04.66 transferido para Valença por conveniência de Serviço.
5. Em 01.01. 71 passou a ocupar o cargo de Auxiliar de Gerente.
6. Em 01.09.71 promovido a Gerente
7. Em 02.05.74 passou a integrar o quadro de funcionários do Banco Real S/A por força de encampação do Banco de Minas Gerais S/A, sendo confirmado nas funções de Gerente.
8. Em 31.01.75 transferido para Agência de Volta Redonda onde permanece até esta data.

D - C U R S O S

1. Curso de Grafotecnica - Professor Hélio Penna, perito do Banco do Brasil e do Instituto Félix Pacheco.
2. Curso de Mercado de Capitais e Gerência Bancária - Associação dos Bancos da Guanabara, com certificado registrado na Secretaria de Educação do Estado da Guanabara sob o nº 1924 e no Banco Central do Brasil sob o nº CT/GEBAN/01.
3. Curso Prático de Administração de Crédito Rural na Escola Superior de Agronomia de Lavras com certificado registrado no Banco Central do Brasil sob o nº 2290, obtendo a classificação máxima - Grau A.
4. Curso de Formação de Instrutores, pelo Banco Real S/A.
5. "Conselar Selling" curso Norte Americano aplicado no Brasil em convênio com o Banco Real S/A.
6. Curso de Análise de Balanço e Administração de Crédito pelo Banco Real S/A.

E - O U T R O S D A D O S

1. Membro do corpo de Jurados do município de Valença - RJ tendo funcionado como jurado em diversas sessões do Tribunal do Juri.
2. Presidente da 12a. Seção Eleitoral em Valença em várias Eleições.

Volta Redonda, 02 de março de 1979.

JOSÉ ALUISIO GOMES BARBOSA

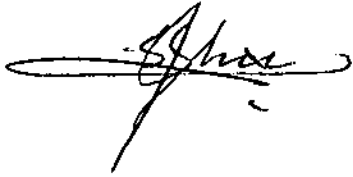
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
e. 550	FL. 03	8

h. President

O projeto em questão obedece a epígrafe em vigor.

Souza pendente, favorável à sua aprovação.

Em 27/05/80



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº 550	FLS. 04	48



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 020/80

EMENTA: - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ ALUISIO GOMES
BARBOSA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Jo
sé Aluisio Gomes Barbosa.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 13 de maio de 1980


ANTONIO GUSTAVO DA SILVA

Vereador

PROT. 389/80

ags/lfg/issm



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 46

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA
PRESIDENTE/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA
~~RELATOR~~ Membro


JORGE PANTALEÃO ALVES
MEMBRO

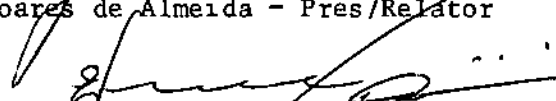
ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 020/80 - CONCEDE CIDADANIA
VOLTAREDONDENSE AO SR. JOSÉ ALUISIO GOMES BARBOSA.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: O Projeto em questão obedece a legislação em vigor. Somos portanto, favoráveis à sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1980


Sillas Soares de Almeida - Pres/Relator


Ettore Dalboni da Cunha - Membro


Jorge Pantaleão Alves - Membro

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Estatística		
RESOLUÇÃO nº 550	Fls. 05	48

EM **LIDO**
04/06/80
Secretário

EM **APROVADO**
04/06/80
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA . RJ

RESOLUÇÃO Nº 550

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO
SR. JOSÉ ALUISIO GOMES BARBOSA.-----

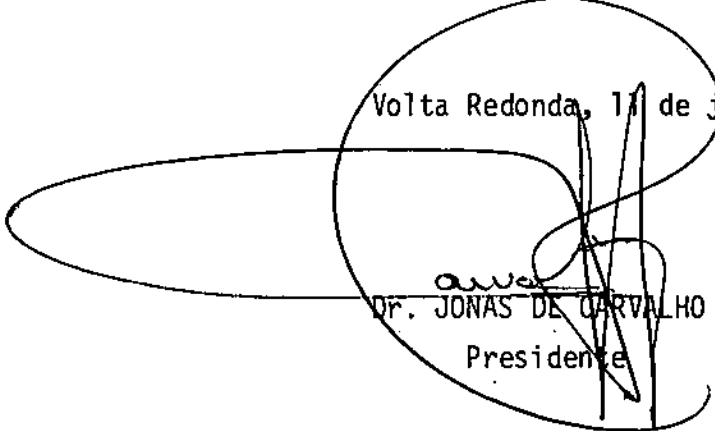
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Re
solução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. ' José Aluisio Gomes Barbosa.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 1980


Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
FL.	
R. 550	06 : 58

Projeto de Resolução nº 020/80
Autor: Antonio Gustavo da Silva
mlam/.





RESOLUÇÃO Nº 550

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO
SR. JOSÉ ALUISIO GOMES BARBOSA.

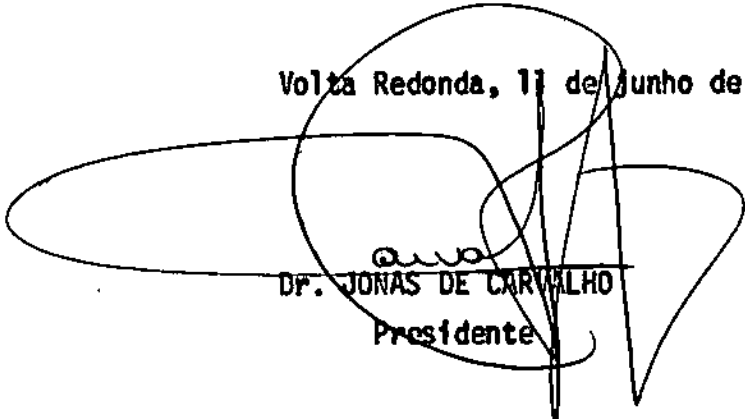
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Re
solução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. ' José Aluisio Gomes Barbosa.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de Junho de 1980


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 020/80
Autor: Antonio Gustavo da Silva
mlam/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 11 de junho de 1980

Ofício nº D- 604/80

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Ilmo.Senhor,

Pelo presente, estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 550, face a aprovação do Projeto de Resolução nº 020/80, de autoria do Vereador Antonio Gustavo da Silva, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


ONÍCIO ZAMBOTI
Primeiro Secretário

Ilmo.Sr.
José Aluísio Gomes Barbosa
Rua 7 nº 71 - Barreira Cravo
Volta Redonda-RJ

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Docu, Estatística e Contábil		
Resoluções 550	FLS 07	SS



Journal Integração

18-06-80

RESOLUÇÃO Nº 550

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ ALUISIO GOMES BARBOSA

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Aluisio Gomes Barbosa.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

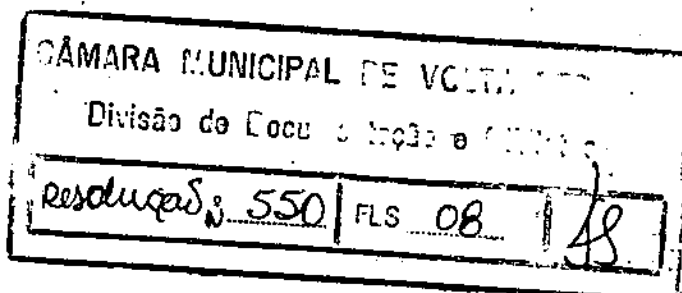
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 1980.

DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente

ONÍCIO ZAMBOTI
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 020/80
Autor: Antonio Gustavo da Silva
mlam/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

Cidadão Voltaredonense

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 550	FL. 09	JS

NOME JOSÉ ALUISIO GOMES BARBOSA

FILIAÇÃO Aluizio Vital Barbosa

Lydia Gomes Barbosa

NACIONALIDADE brasileira

NATURALIDADE Valença RJ

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 14/02/1939

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Milton Rangel 38 apt. 301-Barra Mansa 300 RJ

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL Av. Joaquim Leite, 380 Barra Mansa RJ

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

Maria Madalena de Oliveira Barbosa - esposa

Rodrigo de Oliveira Gomes Barbosa - filho

Beatriz de Oliveira Gomes Barbosa - filha

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

José Aluizio Gomes Barbosa
ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolução 550

VISAR 5 4 1982

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Nº 381	Em 5 / 4 / 82
Respondida of. nº	
Em	
Ref. Processo Nº	

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEÇOS

Em 06 / 04 / 82

ARQUIVADO
EM, 06 / 04 / 82